

# SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR)



## O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ECONOMIA



IAPMEI  
Parcerias para o Crescimento

TAGUS, Constância, 09 de fevereiro de 2018

# 1. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

## 1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL – “NOVO” SIR



### Sistema da Indústria Responsável (SIR)

**Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio (\*)** – Procede à primeira alteração ao SIR, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto), o qual **regula o exercício da atividade industrial**, a instalação e exploração de Zonas Empresariais Responsáveis (ZER), bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste sistema.

#### Portarias Regulamentadoras:

- **Portaria n.º 279/2015, de 14 de setembro** – Formulário e os elementos instrutórios.
- **Portaria n.º 280/2015, de 15 de setembro** – Define as **taxas**.
- **Portaria n.º 281/2015, de 15 de setembro** – Constituição, obrigações e competências de entidade gestora de **ZER** e os elementos instrutórios.
- **Portaria n.º 307/2015, de 24 de setembro** - **Seguro** de Responsabilidade Civil Extracontratual

(\*) Declaração de Retificação n.º 29/2015, de 15 de junho

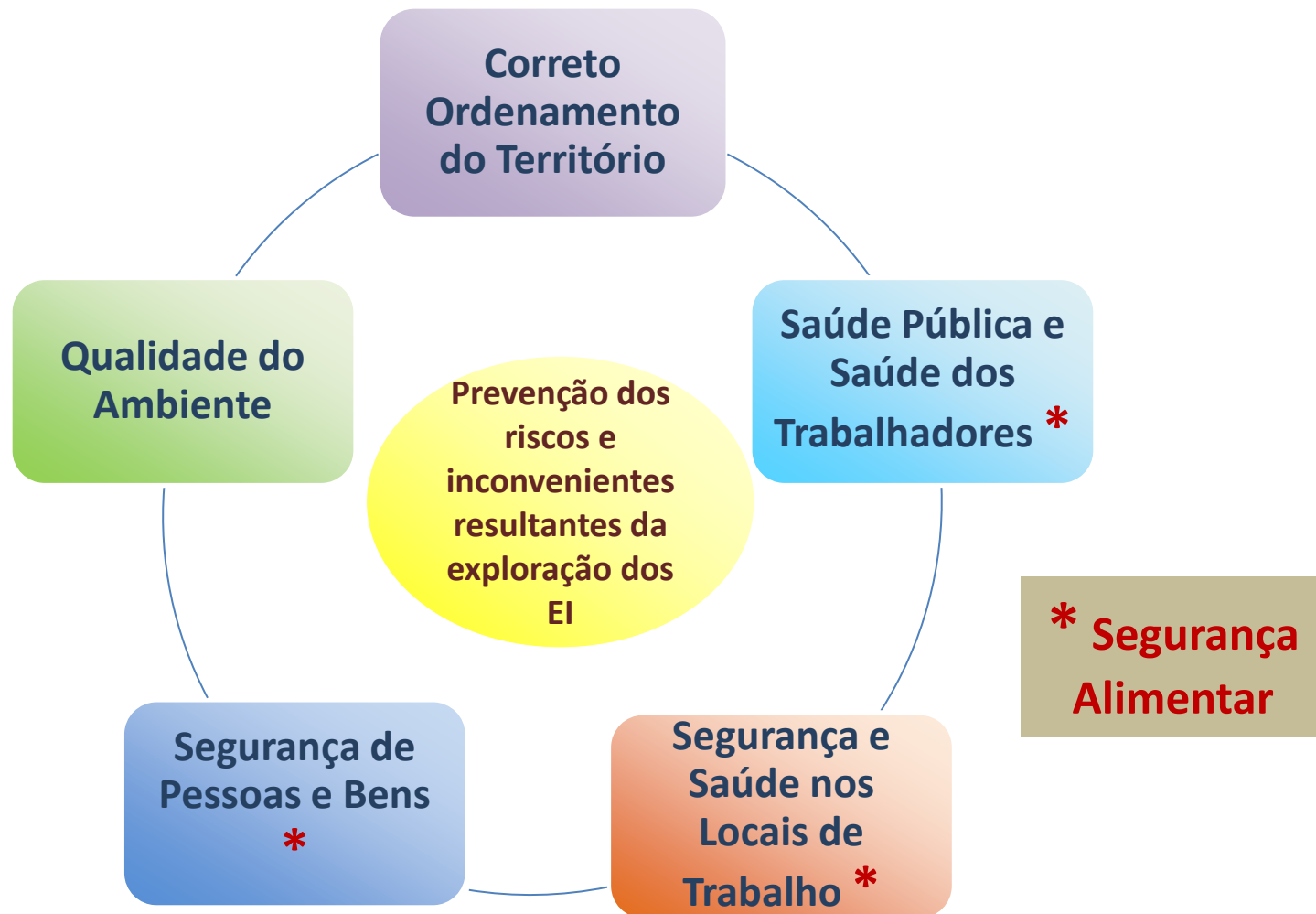
# 1. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

## 1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL – “NOVO” SIR



# 1. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

## 1.2. OBJETIVO



# 1. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

## 1.2. OBJETIVO



**PROJETO**



**INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E  
ALTERAÇÃO**



**DESATIVAÇÃO**

TAGUS, Constância, 09 de fevereiro de 2018

# 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

## 2.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.2. ENTIDADES INTERVENIENTES



- **ENTIDADE COORDENADORA DO LICENCIAMENTO (ECL)** – Entidade à qual compete a direção plena dos procedimentos de instalação e exploração de estabelecimentos industriais e de ZER (**Interlocutor único**)

ECL	Tipo	CAE <sub>rev.3</sub> - Subclasse
DRAP	Tipo 1 e Tipo 2	08931,10110 a 10412, 10510 e 1089310911 a 10920, 11011 a 11013, 11021 a 11030,35302, 56210 e 56290.
DGEG	Todos os tipos	05100, 05200, 07100, 07210, 07290, 08111, 08112, 08113, 08114, 08115, 08121, 08920, 08992, 11071, 19201, 19202, 24410, 24430, 24440, 24450 e 24460.
IAPMEI	Tipo 1 e Tipo 2	Subclasses previstas na secção 1 do Anexo I e não identificadas nas linhas anteriores desta coluna.
Entidades Gestoras de ZER	Todos os tipos	Na respetiva área territorial
Câmaras Municipais	Tipo 3	Na respetiva área territorial

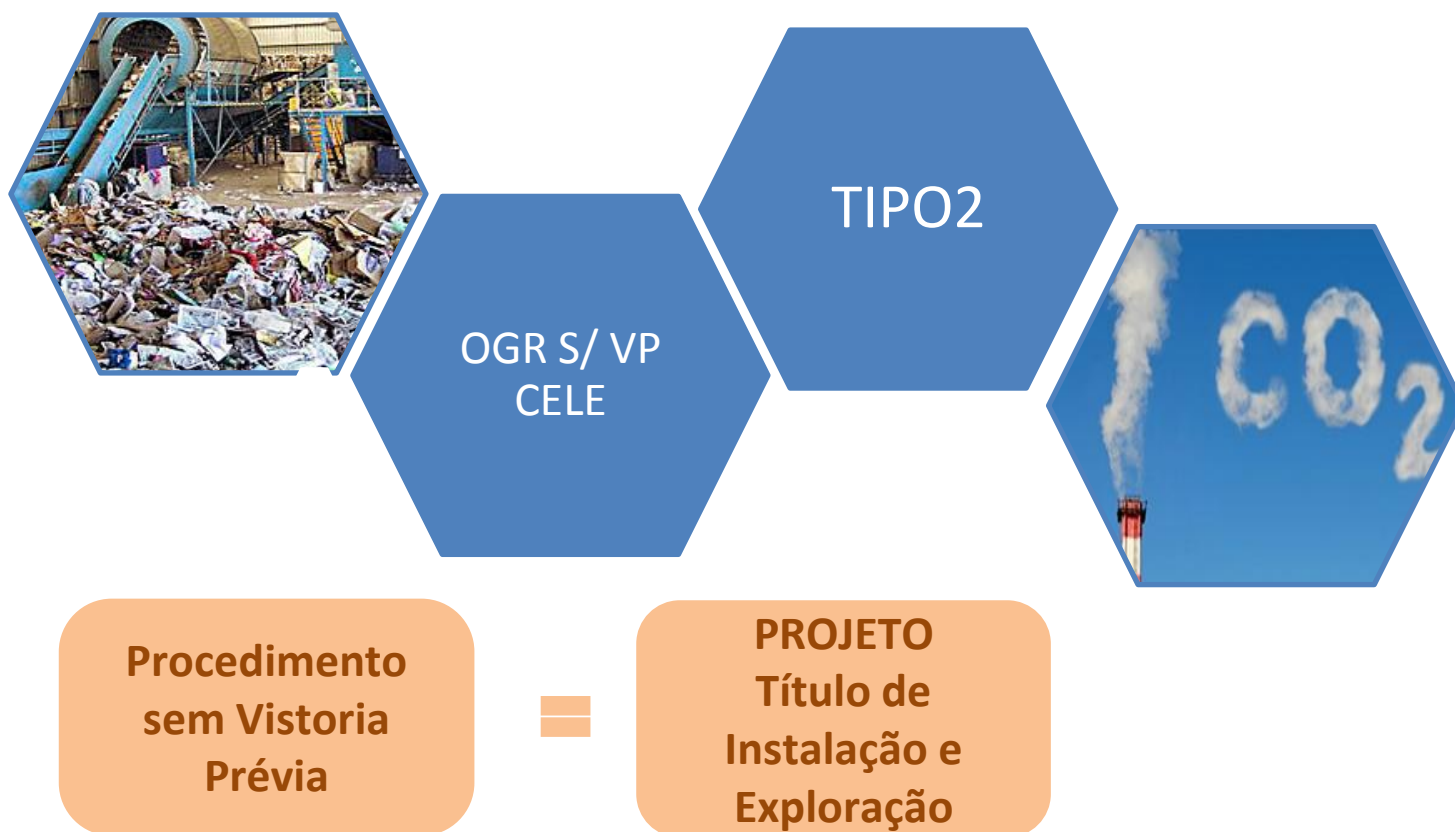
## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.3. Tipologia vs Procedimentos



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.3. Tipologia vs Procedimentos



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.3. Tipologia vs Procedimentos



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.4. BALCÃO DO EMPREENDEDOR



#### BALCÃO DO EMPREENDEDOR



O Balcão do Empreendedor constitui um ponto único de acesso aos serviços digitais relacionados com o exercício de atividade económica. Dirige-se aos empresários que desejem realizar serviços e obter informações inerentes ao ciclo de vida da sua empresa.

Em complemento ao atendimento digital, os empresários dispõem também de uma rede de atendimento de cobertura nacional composta por Espaços Empresa e Centros de Apoio Empresarial, que disponibiliza atendimento presencial e digital mediado.

❑ O licenciamento inicia-se com a apresentação do respetivo pedido através do BdE:

<https://bde.portal.docidadao.pt/evo/landingpage.aspx>

#### BALCÃO DO EMPREENDEDOR

##### ALOJAMENTO LOCAL

Enquadramento Legal

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

##### ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

Guia para instalação, exploração de estabelecimentos de restauração ou bebidas.

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

##### SALDOS E LIQUIDAÇÕES

Enquadramento Legal

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

##### ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

Sistema Indústria Responsável  
Enquadramento Legal

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

##### MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Enquadramento Legal

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

#### REGISTOS

Criação de Empresa  
Marca na Hora Online  
Pedido de Nome  
Inscrição Online  
Certidão Permanente  
Certidão de Prestação de Contas  
Registos Online  
Registos por Depósito Online  
Cartão de Pessoa Coletiva

REALIZAR SERVIÇO ONLINE

#### CERTIFICAÇÃO DE ATRIBUTOS

##### ATRIBUTOS EMPRESARIAIS

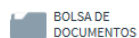
REALIZAR SERVIÇO ONLINE

## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.4. BALCÃO DO EMPREENDEDOR

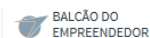


[https://servicos.portais.ama.pt/EVO/SERVICES/SIR/Simulador/LISM0100\\_TipoPedido.aspx](https://servicos.portais.ama.pt/EVO/SERVICES/SIR/Simulador/LISM0100_TipoPedido.aspx)



AUTENTICAÇÃO

PORTUGUÊS



#### Licenciamento Industrial - Serviços



O processo de licenciamento industrial é composto por um formulário de enquadramento e um formulário de detalhe. A informação só fica guardada na plataforma após transição para o formulário de detalhe. Poderá optar por guardar o formulário de enquadramento no seu computador e carregá-lo mais tarde, a fim de continuar o preenchimento.

##### Tipo de serviço

- Instalação de estabelecimento industrial
- Alteração de estabelecimento industrial
- Consulta de Licença ou Título de Exploração
- Continuar preenchimento de serviço (carregar dados de Formulário de Enquadramento)



Para consulta de informação sobre o licenciamento industrial clique aqui

Contactos:  
Centro de Contacto da Empresa  
707 101 099 - das 09:00h às 17:00h  
Email: [info.portaldaempresa@ama.pt](mailto:info.portaldaempresa@ama.pt)

Versão 7

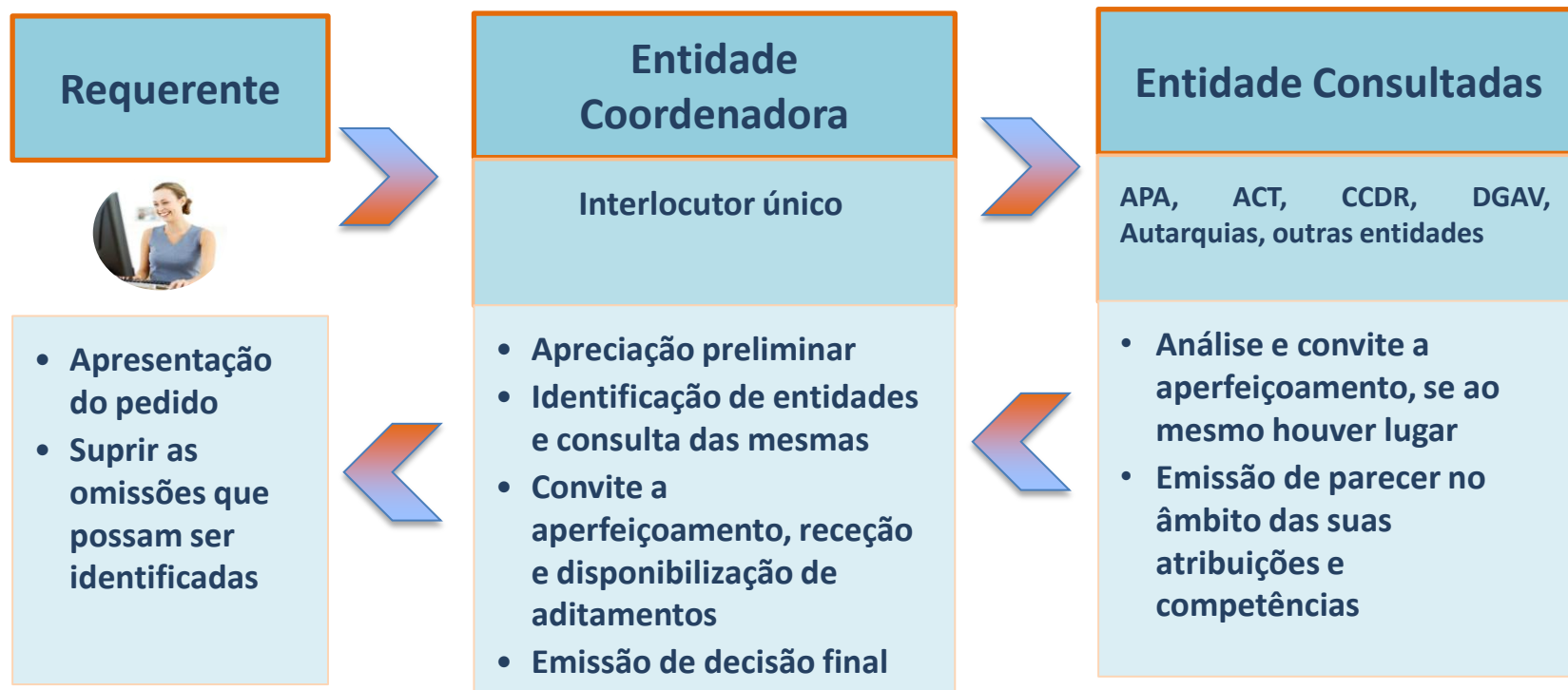
Guardar| Sair

Próximo

## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.4. BALCÃO DO EMPREENDEDOR

A tramitação do procedimento entre requerente, ECL e entidades consultadas é assegurada, em BackOffice, através da plataforma do licenciamento industrial:



# 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

## 2.5. GUIAS DE APOIO



**IAPMEI** [SOBRE O IAPMEI](#) [PRODUTOS E SERVIÇOS](#) [NOTÍCIAS](#) [EVENTOS](#) [CONTACTOS](#)

Promova o crescimento sustentável da sua empresa

Conheça os apoios disponíveis

**Produtos e Serviços**  
Acompanhamos as diferentes fases do ciclo de vida das empresas.

**Empreendedorismo e Inovação**  
[StartUP Voucher](#)  
[StartUP Visa](#)  
[O Plano de Negócios](#)  
[Clusters de Competitividade](#)

**VER TODOS**

**Apoio Empresarial e Formação**  
[Academia de PME](#)  
[Ferramentas de Apoio à Gestão](#)  
[Enterprise Europe Network](#)  
[Catálogo de Fabricantes Nacionais](#)

**Licenciamento Industrial**  
[Sistema da Indústria Responsável - SIR](#)  
[Normas técnicas europeias](#)

**Qualificação e Certificação**  
[Certificação PME](#)  
[PME Líder e PME Excelência](#)  
[Portugal Sou Eu](#)  
[European Enterprise Promotion Awards](#)

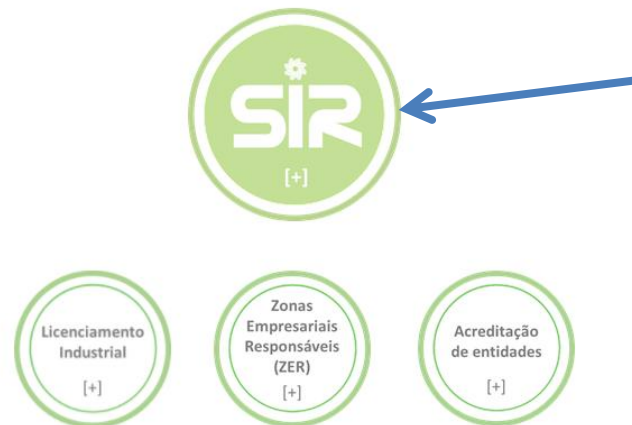
PRODUTOS E SERVIÇOS > LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

### Licenciamento Industrial

Os procedimentos necessários ao acesso e exercício da atividade industrial são estipulados pelo **Sistema da Indústria Responsável (SIR)**.

O **SIR** regulamenta também a instalação e exploração de **Zonas Industriais Responsáveis (ZER)** e o processo de **acreditação de entidades** no âmbito deste sistema.

Conheça os processos e saiba quais são os procedimentos a adotar em função das necessidades da sua atividade:



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.5. GUIAS DE APOIO



# SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL(SIR)

OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO

Paula Lança

industria@iapmei.pt



## 2. SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

### 2.4. B



#### Parte 2

Estabelecimentos industriais a que se refere o n.º 3 do artigo 18.º

#### A

Estabelecimentos industriais a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º

Estabelecimentos industriais com potência elétrica não superior a 41,4 kVA e potência térmica não superior a  $4 \times 10^5$  kJ/h, onde são exercidas, a título individual ou em microempresa até cinco trabalhadores, as atividades expressamente identificadas no quadro seguinte, com indicação da subclasse na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE — rev. 3), e com os valores limite anuais de produção estabelecidos no mesmo quadro.

Subclasse CAE	Atividade exercida a título individual ou em microempresa	Limites anuais de produto acabado
10130	Preparação e conservação de produtos à base de carne e preparação de enchidos, ensacados e similares	2 000 kg
10201	Preparação de produtos da pesca e da aquicultura	2 000 kg
10203	Preparação e conservação de peixe e outros produtos do mar	2 000 kg <sup>(1)</sup>
10204	Salga, secagem e outras transformações de produtos da pesca e aquicultura	2 000 kg <sup>(1)</sup>
10310	Preparação e conservação de batatas	5 000 kg
10392	Preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres	5 000 kg
10393	Preparação de doces, compotas, geleias e marmelada	5 000 kg
10394	Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis	5 000 kg
10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	5 000 kg

10510	Indústrias do leite e derivados	12 000 L
10520	Preparação de gelados e sorvetes	1 500 kg
10711	Fabrico de pão e produtos afins do pão	8 000 kg
10712	Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria	5 000 kg
10822	Fabrico de rebuçados, caramelos, frutos e cascas de frutos cristalizados e secos com açúcar, amêndoas cobertas com açúcar e outros confeitos	5 000 kg
10840	Preparação de plantas aromáticas, condimentos e temperos (incluindo produção de vinagre)	1 500 kg
11011	Fabricação de aguardentes preparadas	1 500 L <sup>(1)</sup>
11013	Produção de licores, xaropes e aguardentes não vinicas	1 500 L
11021	Produção de vinhos comuns e licorosos	2 500 L
11030	Produção de cidra e outros produtos fermentados de frutos	2 500 L <sup>(1)</sup>
11050	Fabricação de cerveja	2 500 L
13930	Produção de tapetes e tapeçaria	
13961	Passamanaria	
13991	Confeção de bordados	
13992	Confeção de artigos de renda	
14120	Confeção de vestuário de trabalho	
14132	Confeção de vestuário por medida	
14190	Fabrico de acessórios de vestuário e confeção de calçado de pano	
14310	Fabricação de meias e similares de malha	
14390	Fabricação de outro vestuário de malha	
15201	Fabricação de calçado	
16291	Arte de soqueiro e tamanqueiro	
16292	Cestaria, esteiraria, capacharia, chapelaria, empalhamento, arte de croceiro, confeção de bonecos em folhas de milho	
17290	Arte de trabalhar papel	
22292	Arte de trabalhar plástico	
23132	Arte de trabalhar cristal	
23190	Arte de trabalhar vidro (inclui arte do vitral)	
32121	Ourivesaria — filigrana	
32122	Ourivesaria — prata cinzelada; joalheria	
32130	Fabrico de bijutarias	
32400	Fabrico de jogos e brinquedos (inclui confeção de bonecos de pano)	